

## PORTARIA Nº 154/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando a necessidade de consertar a porta de enrolar, do acesso principal da Inspetoria de Marabá, bem como prestar manutenção da impressora, da rede de internet e formatação e backup de dados do computador do profissional, visando a segurança e eficiência da atividade da referida Inspetoria.

RESOLVE:

Conceder o **suprimento de fundos extraordinário** no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) em nome do Gerente Regional de Marabá ANDREJEV PEREIRA DE SOUZA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 29 de Abril de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE